



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Formulário para envio de contribuições em Consulta Pública

Apresentação e orientações

Este Formulário possui a finalidade de enviar contribuições da comunidade do IFMT e da sociedade para subsidiar a tomada de decisão sobre uma Consulta Pública elaborada pela Pró-Reitoria de Ensino para a construção do REGULAMENTO DE DEPENDÊNCIA DO IFMT.

Por favor, para o preenchimento do Formulário observe as instruções abaixo:

- Após o preenchimento, este Formulário poderá ser enviado para a PROEN para o e-mail diretoria.eptmedio@ifmt.edu.br até o dia **15 de agosto de 2025**.
 - a) **Envio:** para a Diretoria de Educação Profissional Técnica de Nível Médio/Proen (diretoria.eptmedio@ifmt.edu.br).
 - b) **Assunto:** Contribuições para a Consulta Pública do Regulamento de Dependências.
 - c) **Corpo do Texto:** nome completo, SIAPE, cargo e Campus lotação (quando couber).
- Preencha todos os campos deste Formulário e envie seus comentários durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
- As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem enviadas neste Formulário, não serão consideradas na elaboração do texto final.
- As contribuições recebidas serão publicadas e permanecerão à disposição de toda a comunidade na home page da Pró-Reitoria de Ensino.

Esse processo contribuirá para a transparência do processo e as participações da comunidade do IFMT e da sociedade auxiliarão a Pró-Reitoria de Ensino na elaboração do texto final do **Regulamento de Dependência** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Muito obrigado pela sua participação!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES EM CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA PROEN: Nº 01/2025 Regulamento de Dependência

Data: 22 /07/2025.

I. Identificação do participante

Nome Completo: Ivo da Silva		
Endereço:		
Cidade: Cuiabá		UF: Mato Grosso
Telefone: (61)981359435	Fax: ()	E-mail: lucas.caldeira@ifmt.edu.br
Identificação da Entidade: IFMT - Campus Primavera do Leste		

1. Aponte abaixo qual o seu segmento. (Marque apenas uma opção)

- Pessoa física.
- Associação ou entidade de defesa dos direitos humanos.
- Profissional da educação (pessoa física).
- Entidade de classe ou categoria profissional da educação.
- Empresário.
- Associação ou entidade representativa.
- Academia ou instituição de ensino e pesquisa.
- Órgão ou entidade do Governo (Federal, Estadual ou Municipal).
- Outro. Especifique: _____.

2. Como você tomou conhecimento desta Consulta Pública? (Pode marcar mais de uma resposta)

- Site do IFMT
- Outros sites
- Televisão
- Rádio
- Facebook
- Instagram
- Jornais e revistas
- Associação, entidade de classe ou instituição representativa.
- Amigos, colegas ou profissionais de trabalho
- Outro. Especifique: e-mail.newsletter



3. De uma forma geral, qual sua opinião sobre a proposta em discussão?
(Marque apenas uma opção)

- Fortemente favorável
 Favorável
 Parcialmente favorável
 Parcialmente desfavorável
 Desfavorável
 Fortemente desfavorável

II. Contribuições para a Consulta Pública

Texto atual publicado	Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)
Art.1	Art. nova redação: Este regulamento estabelece as diretrizes para o funcionamento da Dependência nos cursos de Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio ofertados pelo IFMT, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Regulamento Didático Institucional, as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Diretrizes da Educação Profissional Integrada Do IFMT e os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs)
Justificativa: É necessário acrescentar a informação de que o novo regulamento deve estar de acordo com a legislação maior da educação , que é a LDB, a qual estabelece princípios para a educação.	

Texto atual publicado	Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Art. 8 parágrafo quinto	nova redação Art. A carga horária da dependência deve ser distribuída em no mínimo 3 meses para os cursos com entrada semestral, e no mínimo 6 meses para os cursos de entrada anual
Justificativa: trazer maior clareza e menos ambiguidade.	

Texto atual publicado	Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)
Art.13	nova redação Este regulamento entra em vigor a partir do primeiro dia letivo do ano de 2026 em cada Campi. As Direções de Ensino são responsáveis por divulgar e orientar sobre as disposições contidas neste regulamento , assegurando que todos os envolvidos compreendam suas implicações e responsabilidade
Justificativa: é necessário estabelecer um período de transição para toda mudança	

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2025.